



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2021

VEREADORES: EDERSON ARANTES BUENO (PRESIDENTE)

RAMON ARNOLD (RELATOR)

PAULINO ADALBERTO RENZ (2º SUPLENTE)

PROJETO DE LEI Nº 123/2021

Dois Irmãos, 29 de novembro de 2021.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 123/2021 que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CORRIGIR OS CRÉDITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, EM PERCENTUAL QUE ESPECIFICA”*, pois objetiva fixar o índice de reajuste dos créditos do Município para o ano de 2022, o qual foi determinado em 10,88%, obtido através da média aritmética do INPC e IPCA nos últimos doze meses.

Diferentemente do que as pessoas pensam, o dinheiro arrecadado em impostos não pertence ao prefeito, vice, secretário ou a vereadores. O dinheiro é público.

O que isto significa: que o que pagamos com o suado imposto deve reverter para serviços públicos como saúde, segurança, educação, infraestrutura, desenvolvimento social, promoção econômica entre outros. A utilização de todos estes valores estão à disposição da comunidade no portal da transparência para verificação.

A correção proposta é uma formalidade que o Poder Executivo é obrigado a apresentar dado a Lei Municipal nº 4535/2017 - Código Tributário Municipal - onde anualmente deve haver correção dos valores de referência com base na inflação. É obrigação fazer isso e por isso temos nossa responsabilidade em aprovar o mesmo.

Imaginemos não fazer esta correção: o Município, desistindo de corrigir a inflação uma vez ao ano fatalmente perderá o poder de investimento e em pouco tempo teremos a redução da qualidade de serviços oferecidos à população e talvez até mesmo o colapso em alguns serviços.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

Médicos, contratos de prestação de serviços, combustível, asfalto, insumos entre outros, tiveram a olhos vistos aumentos muito além do que os indexadores de inflação nos apresentam. No próximo ano, teremos certamente mobilização para uma justa correção ao funcionalismo municipal que também sofre com a inflação.

Sabemos que a população já tão fragilizada com tantos aumentos, amargar uma correção deste patamar gerará dúvidas e consternação, uma vez que impostos não são opcionais, e temos que pagar e isto irá afetar a todos, inclusive aos que estão transitoriamente em cargos públicos.

Em breve pesquisa, vemos que a nível Brasil, todas as correções estão na faixa dos 10%, alterando apenas em alguns locais dado a base de cálculo, que em nosso município é de novembro a outubro e outras cidades, a base é distinta.

Portanto, aos administradores chega a ser constrangedor passar para a comunidade onde vivemos tal aumento, mas ele se torna imperioso uma vez que a lei no papel manda e nossa solvência administrativa a médio prazo depende disso.

PRESIDENTE: Ederson A. Bueno

RELATOR: R M

SUPLENTE: Paulino

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br